DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Conversão em Advertência de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
Notificação de Autuações de Trânsito	7
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Homologação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 040/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1189/2019, fls. 57 em 28/05/2019 por José de Sousa Fernandes - representante da Igreja Evangélica;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição total;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 01/06/2019 das 19h00 as 22h00:

RUA ANTONIO JOAQUIM SENTEIO, altura do número 22 - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do Evento CONGRESSO DAS SENHORAS – IGREJA EVANGÉLICA, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 28/05/2019
Hora: 14:06:35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 19/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
661/2019	DDL0449	26M45021612	28/03/2019	546-0 0	04148018016	Deferido
669/2019	EVF8005	26V43011926	20/04/2019	745-5 0	00882885592	Indeferido

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 28/05/2019
Hora: 14:03:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 130/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FAK2338	26M45021453	26/03/2019	556-8 0	195,23
EOK1775	26M45021451	26/03/2019	573-8 0	293,47
ASZ0459	26M45021452	26/03/2019	518-5 1	195,23
HSA6718	26M45021454	26/03/2019	521-5 1	293,47
BUC6430	26V43011708	28/03/2019	745-5 0	130,16
FTV1383	26V43011707	28/03/2019	745-5 0	130,16
EBV7067	26V43011706	28/03/2019	746-3 0	195,23
BLE0195	26M45021085	28/03/2019	519-3 0	293,47
DAU4872	26V43011705	28/03/2019	745-5 0	130,16
DAU4872	26V43011703	28/03/2019	745-5 0	130,16
FUV1976	26V43011709	28/03/2019	746-3 0	195,23
EIJ2144	26V43011712	29/03/2019	745-5 0	130,16
FXZ6837	26V43011711	29/03/2019	746-3 0	195,23
CHF9413	26M45021138	29/03/2019	573-8 0	293,47
GJE8782	26V43011710	29/03/2019	745-5 0	130,16
FAU3722	26V43011727	30/03/2019	745-5 0	130,16
BQM5146	26M45021457	30/03/2019	653-0 0	195,23
EIG0717	26V43011714	30/03/2019	745-5 0	130,16
ENB0038	26V43011733	30/03/2019	745-5 0	130,16
ENB0038	26V43011723	30/03/2019	746-3 0	195,23
EYS4188	26V43011729	30/03/2019	746-3 0	195,23
FUO1500	26V43011715	30/03/2019	745-5 0	130,16
FUY4100	26M45015801	30/03/2019	538-0 0	130,16
ETE7870	26V43011734	30/03/2019	745-5 0	130,16
GBA2517	26V43011717	30/03/2019	745-5 0	130,16
PFM0274	26V43011736	30/03/2019	745-5 0	130,16
FGJ9300	26V43011724	30/03/2019	745-5 0	130,16
FJE7996	26V43011731	30/03/2019	745-5 0	130,16
FLH1770	26V43011719	30/03/2019	745-5 0	130,16
ANF0052	26V43011730	30/03/2019	745-5 0	130,16
HNI2030	26V43011721	30/03/2019	745-5 0	130,16
FUU6699	26V43011725	30/03/2019	745-5 0	130,16
EPF6536	26V43011718	30/03/2019	745-5 0	130,16
BWH2083	26V43011726	30/03/2019	746-3 0	195,23
EZR6776	26V43011713	30/03/2019	745-5 0	130,16
QAM3101	26V43011722	30/03/2019	746-3 0	195,23

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QOG0763	26V43011735	30/03/2019	745-5 0	130,16
EYR0396	26V43011716	30/03/2019	745-5 0	130,16
DGC3425	26M45015802	30/03/2019	538-0 0	130,16
CED5021	26M45021455	30/03/2019	518-5 1	195,23
DFM5062	26V43011720	30/03/2019	745-5 0	130,16
BGT8875	26V43011732	30/03/2019	745-5 0	130,16
DBE0405	26M45021456	30/03/2019	653-0 0	195,23
FMX3930	26V43011750	31/03/2019	746-3 0	195,23
DDE9075	26V43011744	31/03/2019	746-3 0	195,23
FQT8070	26V43011763	31/03/2019	745-5 0	130,16
DLB0121	26V43011765	31/03/2019	745-5 0	130,16
DDT8977	26V43011746	31/03/2019	745-5 0	130,16
FVG6531	26V43011741	31/03/2019	745-5 0	130,16
EAF1279	26V43011769	31/03/2019	745-5 0	130,16
FEC5148	26V43011740	31/03/2019	745-5 0	130,16
ERK7830	26V43011738	31/03/2019	745-5 0	130,16
EHO9257	26V43011756	31/03/2019	746-3 0	195,23
GHQ0209	26V43011743	31/03/2019	746-3 0	195,23
AKC1366	26V43011751	31/03/2019	745-5 0	130,16
FOM3598	26V43011767	31/03/2019	745-5 0	130,16
FRE7880	26V43011768	31/03/2019	745-5 0	130,16
BTT4171	26V43011748	31/03/2019	745-5 0	130,16
CWQ0210	26V43011753	31/03/2019	745-5 0	130,16
CWQ6050	26V43011737	31/03/2019	746-3 0	195,23
EXU2010	26V43011758	31/03/2019	745-5 0	130,16
EYP9726	26V43011754	31/03/2019	745-5 0	130,16
DQP4895	26V43011752	31/03/2019	745-5 0	130,16
QAI0770	26V43011764	31/03/2019	745-5 0	130,16
QAI0770	26V43011745	31/03/2019	745-5 0	130,16
EAR3879	26M45020245	31/03/2019	539-8 0	88,38
FIR9588	26V43011742	31/03/2019	745-5 0	130,16
AUZ2866	26V43011760	31/03/2019	745-5 0	130,16
BFN0224	26V43011770	31/03/2019	745-5 0	130,16
JLF8785	26V43011757	31/03/2019	745-5 0	130,16
EYP3689	26V43011755	31/03/2019	745-5 0	130,16
DXQ9676	26V43011749	31/03/2019	745-5 0	130,16
ECV0977	26V43011759	31/03/2019	745-5 0	130,16
BDJ9099	26V43011762	31/03/2019	746-3 0	195,23
FFS4730	26V43011761	31/03/2019	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AHB0736	26V43011747	31/03/2019	745-5 0	130,16
FRV2331	26M45021619	01/04/2019	554-1 7	195,23
NBD0290	26M45021463	01/04/2019	723-4 0	130,16
DCY6303	26M45021460	01/04/2019	556-8 0	195,23
EJW2805	26M45021088	01/04/2019	583-5 0	195,23
DYB3535	26M45021087	01/04/2019	518-5 1	195,23
EIJ1728	26N43001430	23/05/2019	500-2 0	195,23
EIJ1728	26N43001429	23/05/2019	500-2 0	293,47
BTX2707	26N43001436	23/05/2019	500-2 0	130,16
HRJ8648	26N43001435	23/05/2019	500-2 0	130,16
CQD3286	26N43001437	23/05/2019	500-2 0	130,16
EIQ6604	26N43001433	23/05/2019	500-2 0	130,16
EXA9895	26N43001438	23/05/2019	500-2 0	195,23
FCR0504	26N43001434	23/05/2019	500-2 0	130,16
ANQ4987	26N43001432	23/05/2019	500-2 0	195,23
ANQ4987	26N43001431	23/05/2019	500-2 0	195,23

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 28/05/2019
Hora: 13:57:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 148/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CRW1966	26M45021322	09/05/2019	573-8 0
EJT7982	26M45022117	18/05/2019	518-5 1
EKL7321	26M45022116	18/05/2019	763-3 2
FEC5877	26M45016466	19/05/2019	518-5 1
CSK2200	26M45016467	19/05/2019	518-5 1
DUN3224	26M45016468	19/05/2019	518-5 1
FWY6910	26M45021145	20/05/2019	736-6 2
DJO9360	26M45016609	21/05/2019	653-0 0
DEP3191	26M45021480	22/05/2019	573-8 0
FRZ5317	26M45021478	22/05/2019	519-3 0
FSF2202	26M45022119	22/05/2019	518-5 1
FVJ3329	26M45022118	22/05/2019	763-3 2
DNE8637	26M45021476	22/05/2019	763-3 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTRUÇÃO nº 002/2019, de 28 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º A licença para tratamento de saúde a que alude o artigo 86, I, da Lei complementar nº 38, de 18 de setembro de 2003, será concedida mediante a apresentação do competente laudo ou atestado médico, o qual deverá conter o nome do paciente, o tempo concedido de dispensa à atividade para a recuperação daquele e a identificação do respectivo profissional mediante assinatura e carimbo.

§ 1º O servidor deverá apresentar o laudo ou atestado médico ao seu superior hierárquico:

I – se o início do afastamento ocorrer entre os dias 1º (primeiro) e o dia 19 (dezenove), até 3 (três) dias úteis após o dia 19 (dezenove) daquele mês;

II – se o início do afastamento ocorrer entre os dias 20 e o final do mês, até 3 (três) dias úteis após o dia 19 (dezenove) do mês subsequente ao início do afastamento.

§ 2º A não apresentação do laudo ou atestado médico pelo servidor, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, caracterizará falta injustificada ao serviço, acarretando desconto em folha de pagamento e demais reflexos, conforme disposição legal, sem prejuízo da análise da inassiduidade sob o aspecto disciplinar.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde será concedida pelo prazo indicado no laudo ou atestado médico.

Art. 3.º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo imediatamente após o término da licença para tratamento de saúde ou de sua prorrogação.

Art. 4º Os casos excepcionais não previstos neste regulamento serão estudados caso a caso pela Presidência, sempre sob a exigência de compensação das horas não laboradas.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 001/2016.

Martinópolis/SP, em 28 de maio de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019 REALIZADO NO DIA 05/05/2019.

A Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2019, para preenchimento da função: PROCURADOR JURÍDICO, realizado no dia 05 de maio de 2019. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Câmara Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis/SP, 28 de maio de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 REALIZADO NO DIA 05/05/2019.

A Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Publico n.º 001/2019, para preenchimento do cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, realizado no dia 05 de maio de 2019. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Câmara Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis/SP, 28 de maio de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente